

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016 – Nº 763

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SAAE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
31.724.255/0001-20
DECRETO Nº 0003371/2016
Data 13/07/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001133/2015. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000001.1712200462.121 31901100000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20000000	17.000,00
0000012	000001.1712200462.121 31911300000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20000000	10.000,00
0000027	000001.1712200462.121 33904600000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	20000000	43.000,00
0000040	000001.1751200472.122 31901100000	Manutenção das Atividades do Sistema Água VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20000000	25.000,00
0000046	000001.1751200472.122 31911300000	Manutenção das Atividades do Sistema Água OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20000000	25.000,00
TOTAL:				120.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	000001.1751200472.122 33903600000	Manutenção das Atividades do Sistema Água OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20000000	86.000,00
0000062	000001.1751200472.122 44905100000	Manutenção das Atividades do Sistema Água OBRAS E INSTALAÇÕES	20000000	34.000,00
TOTAL:				120.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

13 julho de 2016

João Bosco Dias
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3370, DE 11 DE JULHO DE 2016.

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base nas determinações contidas na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Vargem Alta);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2016, podendo ser pago em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 29 de julho ou, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem descontos, com vencimentos em:

- primeira parcela..... 29/07/2016
- segunda parcela.....10/08/2016
- terceira parcela.....12/09/2016
-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2016

PROCEDE CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2016, QUE PROMOVEU PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único da Portaria nº 080/2016, de 06/06/2016, que procedeu a Progressão Salarial de Servidores Municipais, passa a vigor com a seguinte correção:

a) Fica corrigida para 26/02/2015 a data do novo enquadramento do servidor N.G.R. – matrícula 000095, constante da linha de nº 19, do citado anexo.

b)

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 080/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1151, DE 13 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MATA ATLÂNTICA, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mata Atlântica, a via pública, que tem início na Avenida Carlos Néspoli, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289423,563-7714944,336 indo até a coordenada de GPS nº 288976,349-7714648,093.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1152, DE 15 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MENASSA, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Menassa, a via pública, que tem início na Avenida Carlos Néspoli, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289692,754-7714611,383 indo até a coordenada de GPS nº 289621,377-7714353,399.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1153, DE 15 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARGEMIRO ZUCOLLOTO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Argemiro Zucolotto, a via pública, que tem início no entroncamento da Rodovia ES-164, mais precisamente na coordenada de GPS 24k 0289555/ 7721980, indo até a coordenada de GPS 24k 0289549/ 7722109.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 15/2016, de 13 de julho de 2016.

NOMEIA NOVA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de realizar movimentação das contas de almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2016, passa a ser constituída dos seguintes membros:

- TATIELE DEPOLO SCHAIDER – Presidente;
- FERNANDA CRISTINA CLÁUDIO DA SILVA – Membro;
- PERIVALDO SOUZA – Membro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com